



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art.1º - Revisa a remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itaituba a partir de 01 de fevereiro de 2025, em 10% (dez por cento) com base em 4,77 do INPC acumulado no exercício de 2024 e 5,23% de aumento real.

Art.2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução da Mesa Executiva correrá à conta de dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente


EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente


RAIMISSION ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário


VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário


EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELATÓRIO DE AJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025 EM R\$

CARGO	SALÁRIO VIGENTE	AJUSTE %	VALOR	SALÁRIO ATUALIZADO
ESCREVENTE LEGISLATIVO	R\$ 4.012,64	10%	R\$ 401,26	R\$ 4.413,90
TECNICO EM RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.012,64	10%	R\$ 401,26	R\$ 4.413,90
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 4.012,64	10%	R\$ 401,26	R\$ 4.413,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.263,29	10%	R\$ 326,33	R\$ 3.589,62
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.045,77	10%	R\$ 304,58	R\$ 3.350,35
TELEFONISTA	R\$ 3.045,77	10%	R\$ 304,58	R\$ 3.350,35
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	R\$ 2.366,99	10%	R\$ 236,70	R\$ 2.603,69
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.303,76	10%	R\$ 230,38	R\$ 2.534,14
VIGILANTE	R\$ 2.303,76	10%	R\$ 230,38	R\$ 2.534,14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
Resolução nº 004/2025 – Reajuste anual da remuneração
dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itaituba

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de janeiro de 2025. A inflação acumulada em 12 meses ficou em 4,77%. O INPC, afeta o poder de compra do brasileiro.

I- Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba – PA, previsto para exercício de 2025, através da Lei Orçamentária Anual (LOA), Nº 4.175/2024, foi de R\$ 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oitocentos mil reais), desse valor R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões e trezentos mil reais), são destinados a despesas por vencimento e vantagens fixas pessoal civil.

- Demonstrativo com projeção de folha de pagamento dos Efetivos com a revisão do INPC e o Aumento real do Exercício de 2025.

Folha de pagamento de janeiro de 2025

SETOR	INPC	AUMENTO REAL	% TOTAL	FOLHA BRUTA DE JANEIRO	IMPACTO 10%	VALOR REAJUSTADO
EFETIVOS	4,77%	5,23%	10,00%	R\$ 78.705,70	R\$ 7.870,57	R\$ 86.576,27

II – ANÁLISE

O impacto financeiro mensal do reajuste anual da remuneração dos servidores efetivos é de R\$ 7.870,57, o que representa aproximadamente 0,07% do repasse anual para Câmara para as despesas por vencimento e vantagens fixas pessoal civil. Deste modo, a fixação da remuneração dos servidores efetivos não terá um impacto financeiro e orçamentário significativo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor de controle interno **OPINA FAVORAVELMENTE** para a tramitação da resolução de iniciativa de sua mesa diretora, por estarem em conformidades com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na lei de diretrizes orçamentárias e elencadas na lei orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2025, cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Itaituba-PA, 17 de fevereiro de 2025

DANIELY
RODRIGUES
PAIVA:043743062
69

Assinado de forma
digital por DANIELY
RODRIGUES
PAIVA:04374306269

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025